

consentir Vm.^{ces} hão de ser os próprios que me hão de tornar a culpa na presença do meu Successor, e assim tenha paciencia, que as cazas hão de ser reedificadas á sua custa, e tudo o mais em q Vm.^{ce} tiver a mesma Omissão, e já p.^a isso passey ordem ao Provedor da Fazenda Real.

Vay reg.da
no L.º 1.º
a q toca a
fs 141 v.

Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 30 de Junho de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr. Cap.^m Jozé Galvão de Moura e Lacerda //

Carta do Secrtr.^o p.^a o Ouv.^{or} desta Com^{ca} =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r General me ordena remetta a Vm.^{ce} a Ordem junta de 27 do corrente, para q Vm.^{ce} a mande registrar nos livros da Ouvedoria, e da Camara desta Cidade, como tambem nos das mais desta Comarca, de que remeterão certidam a esta Secretaria.

O mesmo Senhor manda a Vm.^{ce} a Certidam tambem junta, p.^a que na intelligencia do contheudo nella, e a faça a que toca, de que mandará certidam, por esta mesma Secrtr.^a de haver feito que se lhe mandou acompanhada com de 1768

Reg.da no
L.º 2.º de
Cartas fs
188 v

Dada nesta Cidade de S. Paulo e Secrtr.^a do Governo a 30 de Junho de 1769 // S.^r D.^r Ouv.^{or} e Corregedor desta Comarca Salvador Pereira da Silva // Thomas Pinto da S.^a //

Docum.^{to} de q faz menção a Carta acima =

Ordeno ao Secretario deste Governo Thomas Pinto da Silva tire por certidam os itens vinte e quatro e vinte e cinco das perguntas que fiz por escripto ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Oeyras Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reyno sobre varios pontos a respeito da qualidade e força de jurisdicção que S. Mg.^{de} determinava, e queria que eu exercitasse, como tambem a rezolução que as d.^{as} perguntas deo Sua Mag.^e q Deos g.^{de}, a qual foi escripta na presença do Mesmo Senhor por mão e letra do mesmo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Oeyras, que tambem o dito Secretario reconhecerá e passada a referida Certidam se registrará nos livros da Secretaria deste Governo, para a todo o tempo constar desta Real Determinação. S. Paulo a 30 de Junho de 1769 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Certidam ,

Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo desta Capitania de Sam Paulo, por Sua Magestade que Deos G.^{de} ...

Certifico que revendo os itens de perguntas que o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Governador e

